



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
15 SET 99
BG nº 176

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

16 SET 99 – QUINTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM MATIAS	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM GOMES	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM SIQUEIRA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM MARILENE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	1º TEN QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM MARION	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM JOAO CARLOS	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP CRISÓSTOMO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERÔNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP P. CEZAR	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	CB QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP LAUDILENE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP REIS	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	2º SGT QPMP FERREIRA	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ELTON	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP ADONAI	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP AUGUSTO	CSM

II PARTE (*Instrução*)

• **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o CAP QOSPM RG 17930 ANTÔNIO RICARDO FRAZÃO PEREIRA, do AMC, a participar do “LIV Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Cardiologia”, que será realizado no período de 19 a 23 SET 99, na cidade de Recife/PE. (Of. nº 262/99 – DGS)

• **NOTA DE SERVIÇO Nº 005/99 – PM/3**

SOLENIDADE CÍVICO-MILITAR ALUSIVA AO “DIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”

I - FINALIDADE

Estabelecer normas e Procedimentos a serem observados nas comemorações do dia 25 de setembro – “DIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”.

II - REFERÊNCIA

a) Nota de Instrução nº 001/95 – PM/3

b) Regulamento de Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;

c) Manual de Campanha C22-6: Inspeções, Revistas e Desfiles;

d) Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM);

e) Instruções Gerais para aplicação do R.CONT – IG 10-60

III - OBJETIVO

Cultuar a excelsa memória do Cel ANTÔNIO SÉRGIO DIAS VIEIRA DA FONTOURA, “Herói de Canudos” e Patrono da Corporação, na passagem dos 181 anos de criação da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

IV. EXECUÇÃO

a) Programação Geral

LOCAL: Av. Alcindo Cacela com Fernando Guilhon, em frente ao Quartel do 10º BPM.

DATA/HORA: 250900SET99 – SÁBADO

b) Uniforme dos Assistentes

PMPA: Para Oficiais: 2º C (Túnica Cinza) com medalhas;

Para Praças: (Subten/Sgt) – 3º RUPM, variação Camisa Branca, com medalha;

Para Cabos e Soldados: 4º D (Canícula) e 5º A (Instrução), com medalha;

FFAA e CBMPA: O Correspondente;

c) Uniforme dos Recipientários

PMPA: Oficiais: 2º C (Túnica Cinza), com espada, sem medalha;

Praças: 3º RUPM (Variação Camisa Branca).

d) Uniforme da Comissão de Recepção

2º C (Túnica Cinza), com medalhas.

e) Desenvolvimento

08:00 horas - Dispositivo pronto;

08:15 horas - Incorporação da Bandeira Nacional à Tropa;

08:30 horas - Chegada do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA;

Militar; - Chegada do Exmº Sr. Comandante da 8ª Região

- Chegada do Exmº Sr. Comandante do I COMAR;
- Chegada do Exmº Sr. Comandante do IV Distrito Naval;

09:00 horas - Chegada do Exmº Sr. Governador do Estado, Comandante-em-Chefe da Corporação

- Revista a Tropa da PMPA pelo Governador do Estado;
- Homenagem ao Patrono da PMPA;
- Cântico da Canção da Polícia Militar do Pará;
- Leitura do Boletim Especial alusivo à data – Ordem do Dia do Cmt Geral da

PMPA;

- Condecoração com a “MEDALHA DO MÉRITO MILITAR “ CEL FONTOURA”;
- Desfile da tropa em continência ao Exmº Sr. Governador do Estado;
- Coquetel de confraternização.

f) Composição da Tropa Representativa

Banda de Música: Sob a regência do SUBTEN LEONARDO;

Cmt do Destacamento da PMPA: TEN CEL QOPM DÁRIO, 2º BPM;

Subcmt da Tropa: MAJ QOPM LOUREIRO, QCG;

Porta Símbolo: a cargo da APM;

Estado Maior: CAP QOPM F.GIBSON (RPMONT), FIGUEIRA (QCG), MELO (BPGDA), FERNANDO (BPCHQ), LUIZ FERNANDO (2º BPM), BENTES (1ª CIPM).

Corneteiros: 2º Sgt PM RÔMULO (2º BPM) e Cb PM VALENTE (BPGDA);

Mensageiros: A cargo do BPGDA (2);

Porta Bandeira Nacional, do Estado e Estandarte da PMPA: a cargo da APM;

Estandartes Históricos das OPM: APM, 1º BPM, 6ºBPM, CFAP, 01 (um) Ten PM a cargo das OPMs citadas.

Grupamento da APM, CFAP, 1º BPM, CIPOE, 2ª CIPOMA, BPCHQ, COE, CANIL, MOTORIZADO e RPMONT.

g) Efetivo da Tropa Representativa

Os Grupamentos das OPM representativas na Solenidade apresentarão um efetivo de 2 (dois) Pelotões, formado em coluna pôr 03 (três) contendo um número de 10 (dez) e um máximo de 15 (quinze) fileiras, assim constituídos:

1) APM: 1 Cap + 2 Ten + 60 Cadetes + 1 Porta-símbolo;

2) CFAP: 1 Cap + 2 Ten + 33 Al Sgt + 33 Al Cb + 1 Porta-símbolo;

3) BPCHQ: 1 Cap + 2 ten + 6 sgts + 6 Cbs + 48 Sds + 1 Porta-símbolo;

4) 1º BPM: 1 Cap + 2 Ten + 6 Sgts + 6 Cbs + 48 Sds + 1 Porta-símbolo;

5) CIPOE: 1 Ten + 3 Sgts + 6 Cbs + 24 Sds + 1 Porta-símbolo;

6) CANIL: 1 Ten + 2 Sgts + 4 Cbs + 20 Sds + 1 Porta-símbolo;

7) COE: 1 Cap + 2 ten + 6 Sgts + 6 Cbs + 24 Sds + 1 Porta-símbolo;

8) 2ª CIPOMA: 1Ten + 3 Sgts + 3 Cbs + 24 Sds + 1 Porta-símbolo

9) COMBOIO MOTORIZADO: 05 Santanas + 02 Motos Saara (1ª CIPM), 01 Blazer (COE), 04 Motos + 04 Ambulâncias (CIA PRV), 01 VTR (CANIL), 01 KOMBI + 02 MOTOS (CIA PFEM)

10) RPMONT: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cbs + 24 Sds + 1 Porta-símbolo

h) Uniforme/Armamento da Tropa Representativa

Banda de Música: O de Parada (Swing), sendo que o Graduado Regente armado com revólver Cal. 38.

Cmt da Tropa, Subcmt, Estado Maior e Porta Estandarte das OPM, Corneteiros e Mensageiros: O de Parada (Swing), com medalhas, armados com espada e revólver Cal. 38;

Porta Bandeira Nacional e do Estado, Estandarte da PMPA, Guarda Bandeira e Porta Símbolo da Corporação: O de Gala da APM com barretina, espada e espadim, e Mqt Cal. 7,62mm;

APM: O de Gala, oficial armado com espada e revólver Cal. 38, cadetes armados com espadim (barretina).

CFAP: O Operacional, armado com espada e revólver Cal. 38, Al Sgt e Cb armados com Fz 762, com luva branca e cachecol branco.

1º BPM: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cbs/Sds desarmados.

CIPOE: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com Revólver cal. 38, Cbs/Sds com bastão policial.

2ª CIPOMA: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38, Cbs/Sds desarmados.

BPCHQ: O Operacional, Oficial armado com espada e Revólver Cal. 38, Sargentos com Mtr. 9.0 mm, Cbs/Sds com escudo e bastão policial, Fz truflit, escopetas, gerador de fumaça, máscara contra gases, colete à prova de bala.

COE: O Operacional, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com Mtr 9.0mm, Cbs/Sds armados com escopetas e fuzil parassar.

CANIL: O Operacional, Oficial e Praças armados com revólver Cal. 38, todos conduzindo o cão.

COMBOIO MOTORIZADO: Uniforme e Armamento de serviço característico de cada OPM;

RPMONT: O de Gala, Oficial armado com espada e revólver Cal. 38, Sargentos com revólver Cal. 38 e Cbs/sds com lança.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO

A Comissão de Recepção às autoridades convidadas ao evento, será coordenada pela Chefia da 5ª Seção do EMG, ficando designados os seguintes Oficiais:

MAJ QOPM REIS (QCG)

CAP QOPM GARCIA (QCG)

CAP QOPM SOLANO (CIA PFEM)

CAP QOPM SUZI (QCG);

CAP QOCPM SIMONE (QCG);

TEN QOPM ERIKA (CFAP);

TEN QOPM ADRIANA (QCG);

TEN QOPM ALESSANDRA (CPM).

V. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Treinamento Geral para a Solenidade

1. Ocorrerá no dia 22 de setembro de 1999 – quarta-feira, às 08:00 horas, no local do evento;

2. Os Cmt de OPM envolvidas no desfile, deverão obrigatoriamente se fazer presente no dia do treinamento.

b) Previsão de Mau Tempo

Sob essa condição, a Solenidade será realizada no Salão Nobre do 10º BPM, observando-se o seguinte:

1 - O Chefe da 3ª Seção do EMG, será o responsável pela definição da transferência do local do evento;

2 - A Presidência da solenidade, permanece inalterada;

3 - A Banda de Música, a Bandeira Nacional e sua Guarda e os agraciados, serão dispostos no dispositivo alternativo, seguindo o Cerimonial correspondente.

c) O CMT DO CPM: Deverá providenciar:

1 - Policiamento Ostensivo para o local do evento, visando assegurar a normalidade do cerimonial, em especial a segurança das autoridades;

2 - Estacionamento e segurança para os veículos das autoridades, convidadas e assistentes.

d) O CMT DO 10º BPM: Deverá providenciar:

1 - Instalação de 03 (três) Palanques grandes, colocação do quadro do Cel PM FONTOURA em posição de destaque no Salão Nobre da OPM, bandeirolas para o desfile da tropa e estrados de madeira.

2 - Instalação do som no local e apoio técnico para o treinamento da Solenidade.

3 - Desvio do trânsito no local onde ocorrerá a Cerimônia Militar no dia do treinamento geral e do evento.

e) A DAL: deverá empenhar-se para o necessário apoio ao Cmt da Tropa Representativa, no tocante aos uniformes, equipamentos e armamentos, visando a boa apresentação da Corporação no evento.

f) Diretoria de Saúde: Deverá providenciar o atendimento médico ao pessoal da Tropa e do policiamento, devendo o HPM, estar condicionado para qualquer emergência durante o treinamento e no dia da Solenidade com 01 (uma) ambulância desse nosocômio, que deverá ficar estacionada dentro das instalações do Quartel do 10º BPM.

g) A AJG: Deverá providenciar em tempo hábil, a entrega ao Mestre de cerimônia do Boletim Especial à data, constando a publicação dos Atos de promoção de Oficiais e Praças, e das condecorações, assim como, a Banda de Música para os dias de treinamento e do evento, no local estabelecido.

h) O Chefe da PM/2: deverá agir antes e durante o evento para que este Comando seja informado, em tempo hábil, de quaisquer acontecimentos que possam interferir no evento.

i) Chefe da PM/3: Deverá providenciar o treinamento geral com vista a alcançar o máximo brilhantismo;

- 04 (quatro) Almofadas para medalhas;

j) Chefe da PM/5: Deverá providenciar a distribuição dos convites as autoridades civis e militares.

l) Assistente do Comando: Deverá providenciar a relação das personalidades civis e militares que serão agraciadas e a ordem do Dia do Cmt Geral da Corporação.

m) Comando da APM: Deverá providenciar uma guarda especial de Cadetes, com uniforme de Gala, armados com espadim, para o portão d'armas do Quartel do 10º BPM e 04 (quatro) Cadetes femininos, para conduzirem as almofadas.

n) Os CMT das OPM: envolvidas no desfile, deverão providenciar a apresentação do pessoal considerado, impreterivelmente no horário estabelecido para os dias de treinamento geral e do evento, observando que sejam escalados os mesmos policiais militares para as duas situações.

o) O Fiscal Administrativo do QCG: Providenciará o coquetel e a ornamentação do Salão Nobre do 10º BPM em conjunto com o Cmt da referida Unidade.

p) Oficiais e Praças Assistentes: Os Oficiais que não estão considerados nos Palanques postar-se-ão à direita do palanque Oficial para assistência do evento, enquanto os Praças ficarão a esquerda do Palanque Secundário, ambos em linhas de fileiras, tantas quantas forem necessárias.

q) Comparecimento ao Evento: A Presença à Solenidade para os Oficiais e Praças de folga, servindo na Capital, Ananindeua e Marituba é Obrigatória.

r) Chefe da Assessoria de Imprensa: Deverá providenciar a divulgação do evento junto a imprensa local.

s) Reunião da Comissão de Recepção: Os Oficiais designados para comporem a Comissão de Recepção, apresentar-se-ão às 10:00 horas do dia 24 de setembro de 1999 ao Chefe da 5ª Seção do EMG, para receberem instrução a respeito da organização e acesso dos convidados aos Palanques Oficiais.

t) Os Mestres de Cerimônia: Serão o CAP QOCPM CATETE e a CAP QOCPM FEM MARILENE, ambos do QCG.

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• A P R E S E N T A Ç Ã O

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 13 SET 99

MAJ QOCPM RG 13288 ELOI WAYTH DE SOUZA, do QCG, por ter que viajar para São Paulo/SP, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da CIPOE, por ter seguido no dia 08 SET 99, para o município de Castanhal, onde proferiu palestras sobre Policiamento Escolar aos Diretores das Redes Estadual e Municipal, retornando na mesma data.

1º TEN QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, do 15º BPM, por ter sido concedido 07 (sete) dias de trânsito e instalação, a partir de 13 SET 99.

1º TEN QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, do QCG, por ter retornado dos municípios de Breves e Bagre, no dia 03 SET 99, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 21165 MARCELO TADAIESKY RODRÍGUEZ, do BPGDA, por ter entrado em gozo de férias regulamentares a partir desta data.

2º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, do QCG, por ter que seguir para o município de Breves, a serviço da PMPA.

DIA 14 SET 99

TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, Resp. pelo Comando do CPR III, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade, retornando no mesmo dia.

MAJ QOPM RG 15651 JOSIAS CARMO DA SILVA, da 13ª CIPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade e ter que retornar nesta data.

CAP QOPM RG 12653 HERMANN DUARTE RIBEIRO, do QCG, por ter que seguir no dia 15, para os Estados do Maranhão e Tocantins, a serviço da PMPA.

CAP QOCPM FEM RG 13881 FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR, do 13º BPM, por ter vindo a esta capital, a fim de tratar assuntos particulares, devendo retornar a sua Unidade de origem no dia 19.09.99

1º TEN QOPM FEM RG 21151 CÍNTIA NASCIMENTO FREITAS, do QCG, por ter que seguir para a cidade de Brasília/DF, a fim de frequentar o Curso Básico de Inteligência, a ser realizado no Centro de Inteligência do Exército Brasileiro.

2º TEN QOPM RG 21183 ULISSES MARQUES LOBO, do BPCHQ, por ter se apresentado naquela Unidade, por determinação deste Comando Geral.

b) Alterações de Praças Especiais

• A P R E S E N T A Ç Ã O

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 13 SET 99

ASP OF QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, do RPMONT, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, a contar do dia 13.09.99

c) Alterações de Praças

• LICENCIAMENTO À PEDIDO

Por não mais desejar servir nas fileiras desta PMPA, Licencio à Pedido, o SD QPMP RG 17716 MÁRCIO HENRIQUE PINHEIRO FERREIRA, da 9ª CIPM, filho de Edílson de Farias Ferreira e Fátima da Conceição Pinheiro Ferreira, residente e domiciliado na Trav. Cap. Assis nº 1207, bairro do Centro – Cidade de Breves, Licencio no Comportamento BOM.

• INSPEÇÃO DE SAÚDE

A JISG desta PMPA, inspecione na próxima Reunião Ordinária para fins de Regularização Policial Militar, os militares abaixo relacionados:

ENGAJAMENTO

14º BPM

SD QPMP RG 25481 RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE SOUZA

REENGAJAMENTO

CANIL

SD QPMP RG 21604 ANDRÉ LUIZ DE SOUZA AMARAL, RG 24045 ANTÔNIO VANDER LIMA PEIXOTO, RG 24427 ANTÔNIO SÉRGIO SANTOS CHAVES, RG 24394 FÁBIO RICARDO DA SILVA PAMPOLHA e RG 24426 JEAN FABRÍZIO DA CONCEIÇÃO SENA

CIA PFEM

SD QPMP FEM RG 14225 ROSANA DE JESUS SOUZA DA COSTA. (Nota nº 118/99-DRH/6).

• INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 6433 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, Chefe da Casa Militar da Vice-Governadoria do Estado, informou a este Comando, que concedeu ao SD QPMP RG 24856 ALEX ROBSON SERRÃO, da CCS/QCG, à disposição daquela Chefia, o período de férias regulamentares referentes ao ano de 1998, a contar do dia 26 AGO 99, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 25 SET 99. (Nota nº 118/99-DRH/6).

O MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, Cmt. da CIPOE, informou a este Comando, que concedeu ao SD QPMP FEM RG 14139 RAQUEL FERREIRA DE SOUZA, da CIPOE, 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar de 18 AGO 99, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 14 Fev 2000. (Nota nº 118/99-DRH/6).

• DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do 3º SGT QPMP RG 12940 JOSÉ REINALDO SARDINHA GONÇALVES, da 1ª CIPM, à disposição da CIA PFEM, até a cidade de São Paulo-SP, em gozo de férias regulamentares, referentes ao ano de 1998, no período de 05 a 30 SET 99. (Nota nº 118/99-DRH/6).

Autorizo o deslocamento do CB QPMP RG 13042 ÉDSON MORAES CASTRO, do 5º BPM, até o município de Castanhal, no período de 12 AGO 99 a 11 NOV 99, em gozo de 03 (três) meses de Licença Especial. (Nota nº 118/99-DRH/6).

Autorizo o deslocamento do CB QPMP RG 12087 RAFAEL FARIAS GUEDES NETO, do 5º BPM, até o município de São Miguel do Guamá, em gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar do dia 20 AGO 99, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 17 FEV 2000. (Nota nº 118/99-DRH/6).

• EXCLUSÃO POR FALECIMENTO

Excluo do estado efetivo desta PMPA e CIA PFEM, o SD QPMP FEM RG 14259 REGINA CÉLIA DE MORAES, por ter falecido no dia 27 JUL 99, às 05:20h, no Hospital Barros Barreto, tendo como causa da morte choque séptico-sepse pneumonia bacteriana,

conforme xerox de Registro de Óbito nº 3.098/99, expedido pelo Cartório Éleres 2º Ofício de Soure/Pa.(Nota nº 118/99-DRH/6).

• **TEMPO DE SERVIÇO / AVERBAÇÃO**

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 9057 ODILENO RODRIGUES SANTOS, do 14º BPM, os período de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço, nos anos de 1980, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 92, de acordo com o Art. 134, item V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 117/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 19457 JOLÉO VIRGÍLIO EVANGELISTA MONTEIRO, do HPM, o tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, item I do § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 117/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 12205 EMANOEL CORDOVIL ROCHA, da 4ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 AGO 86 a 04 AGO 96, de acordo com o Art. 134, item IV da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 117/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 10201 JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, do HPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Acará, conforme Certidão autenticada expedida por aquele Órgão, de acordo com o Art. 134, item I do § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 117/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 22061 MANASSÉS REBELO BURLAMAQUI, do 3º BPM, o período de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço, no ano de 1992, de acordo com o Art. 134, item V do § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 117/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 6838 LEOPOLDO RIBEIRO DOS SANTOS, da 10ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao Decênio de 16 JAN 86 a 16 JAN 96, de acordo com o Art. 134, item IV do § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 117/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 7960 ODIMILSON DA CONCEIÇÃO COSTA, da 1ª CIA do 4º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 06 MAR 80 a 06 MAR 90, de acordo com o Art. 134, item IV da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 117/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP FEM RG 23801 MARIA DOLORES DOS SANTOS, do 18º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Rurópolis, conforme xerox da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o Art. 134, item I do § 1º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 117/99-DRH/6)

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos policiais abaixo relacionados, de acordo com o Art. 62, item IV, letra “b” do Decreto Lei nº 2479 de 15 OUT 82 do RDPM.

1º SGT QPMP RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, do 5º BPM.

* DETENÇÃO: 04 OUT 94

3º SGT QPMP RG 17011 JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, do 5º BPM.

* DETENÇÃO: 30 MAR 94

CB QPMP RG 9319 HUMBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO, da CCS/QCG.

* DETENÇÃO: 28 JUN 84

SD QPMP RG 14941 JUAREZ COSTA RAMOS, do 3º BPM

* DETENÇÃO: 24 MAIO 93.(Nota nº 117/99-DRH/6)

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Do 2º SGT QPMP RG 16312 MILTON ALENCAR DA SILVA, do HPM, solicitando cancelamento de punição.

DESPACHO: Deixa de ser cancelada por não ter atingindo o tempo limite que estabelece o Art. 62 do RDPM. (DETENÇÃO -16 NOV 95). (Nota nº 117/99-DRH/6)

• **SEGUIMENTO E REGRESSO**

LOCALIDADE: TUCURUI.

PERÍODO

SAÍDA: 19 ABR 99

RETORNO: 24 ABR 99

EQUIPE: CB QPMP RG 15759 MÁRIO LUÍS RIBEIRO DA SILVA, SD QPMP RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS e RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, todos da 1ª CIPM, à disposição do CIOP.(Of. nº 210/99-NIC)

LOCALIDADE: BRAGANÇA, CAPANEMA, TRACUATEUA, VIZEU e CASTANHAL.

PERÍODO

SAÍDA: 03 MAIO 99

RETORNO: 06 MAIO 99

EQUIPE: CB QPMP RG 15759 MÁRIO LUÍS RIBEIRO DA SILVA, RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA e SD QPMP RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, todos da 1ª CIPM, à disposição do CIOP. (Of. nº 211/99-NIC)

LOCALIDADE: TOMÉ AÇÚ, QUATRO BOCAS, CONCÓRDIA DO PARÁ e ALGODOAL.

PERÍODO

SAÍDA: 23 JUN 99

RETORNO: 26 JUN 99

EQUIPE: 3º SGT QPMP RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, CB QPMP RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, SD QPMP RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS e RG 20873 MAURO ANTÔNIO DA GAMA LOPES, todos à disposição do CIOP. (Of. nº 212/99-NIC)

LOCALIDADE: BARCARENA.

PERÍODO

SAÍDA: 03 MAIO 99

RETORNO: 06 MAIO 99

EQUIPE: CB QPMP RG 13656 CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA e SD QPMP RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, ambos da 1ª CIPM, todos à disposição do CIOP. (Of. nº 213/99-NIC)

LOCALIDADE: TOMÉ AÇÚ, QUATRO BOCAS, BUJARÚ e CONCÓRDIA DO PARÁ.

PERÍODO:

SAÍDA: 13 JUL 99

RETORNO: 16 JUL 99

EQUIPE: CB QPMP RG 13656 CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA, SD QPMP RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS e RG 20873 MAURO ANTÔNIO DA GAMA LOPES, todos da 1ª CIPM, à disposição do CIOP. (Of. nº 214/99-NIC)

LOCALIDADE: MARABÁ

PERÍODO

SAÍDA: 18 AGO 99

RETORNO: 22 AGO 99

EQUIPE: 3º SGT QPMP RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, SD QPMP RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, ambos da 1ª CIPM, à disposição do CIOP. (Of. nº 215/99-NIC)

d) Alterações de Inativos

- **EXCLUSÃO POR FALECIMENTO**

Excluo do estado efetivo do Quadro de Pessoal Inativo da Corporação, por falecimento, os policiais inativos abaixo discriminado, de acordo com o item VIII do Art. 98 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

CAP QOPM R/R CARLOS ALBERTO RODRIGUES FONSECA, falecido às 15:15 horas do dia 03 JUL 99, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 54559, Comarca da Capital.

2º SGT QPMP REF. MERICIO ALVES OEIRAS, falecido às 06:00 horas do dia 12 AGO 99, em Belém do Pará, morte natural conforme Certidão de Óbito nº 55085, Comarca da Capital.

3º SGT QPMP REF. MANOEL PEDRO DE ALMEIDA BORGES, falecido às 12:05 horas do dia 12 JUN 99, em Belém do Pará, morte natural, conforme Certidão de Óbito nº 54778, Comarca da Capital

CB QPMP REF CARLOS ALBERTO FREITAS SOBRINHO, falecido às 10:45 horas do dia 23 JUN 99, em Belém do Pará, morte natural, conforme Certidão de Óbito nº 2.774, Comarca de Igarapé Açu.

SD QPMP REF ALDERICO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, falecido às 03:00 horas do dia 26 JUL 99, em Belém do Pará, morte natural, conforme Certidão de Óbito nº 54838, Comarca da Capital.(Nota nº 009/99-PI).

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3632 DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

Cria a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará – CINEA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará – CINEA, com a finalidade de implementar o Programa de Educação Ambiental do Estado do Pará.

Art. 2º - Compete à CINEA:

I – gerar, acompanhar e avaliar o Programa de Educação Ambiental, no âmbito do Estado do Pará,

II – fomentar a formalização de consórcios, mediante parcerias com instituições governamentais e não governamentais com atuação nas áreas de educação e pesquisa em educação ambiental;

III – promover intercâmbio de experiências e concepções que aprimorem a prática de educação ambiental;

IV – estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar as implementações da Política Nacional de Educação Ambiental, na qualidade de interlocutor do Ministério de Meio Ambiente e do Ministério da Educação;

V – promover eventos com o fim de assegurar espaços para discussões na área da educação ambiental.

Art. 3º - A CINEA será constituída por representantes (titular e suplente) de cada um dos seguintes órgão:

I – Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM;

II - Companhia Independente de Polícia do Meio Ambiente – CIPOMA;

§ 1º Terão participação assegurada na CINEA, na qualidade de convidados, representantes (titular e suplentes) dos seguintes órgãos:

§ 2º Os membros da CINEA, de que trata o caput deste artigo, serão indicados pelo dirigente do órgão que representam, devendo ser renovados a cada dois anos.

Art. 4º - A CINEA será coordenada pelo Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e, em suas ausências ou impedimentos, pelo titular da Divisão de Estudos e Educação Ambiental da SECTAM.

Art. 5º - A CINEA reunir-se-á, em caráter ordinário, a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Coordenador, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, dois terços dos membros a que se referem os incisos do Art. 3º deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.044 de 08.09.99

Transcrito do D.O.E. nº 29.045 de 09 de setembro de 1999.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 079 DE 08 DE SETEMBRO DE 1999 – GAB

O Comandante Geral da PMPA, usando de suas atribuições conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo relacionados, pelo relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

2º TEN QOPM RG 6686 JORGE EDSON GONÇALVES DOS SANTOS

2º GRAU (PRAÇA)

2º SGT QPMP RG 11265 REGINALDO HERMÍNIO DA SILVA

CB QPMP RG 9795 ANTÔNIO DA SILVA BENJAMIN

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da solenidade de aniversário de criação da 15ª CIPM, no dia 29 SET 99.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 070 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da PMPA, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma que prescreve a letra “a” do § 1º do Art. 70, combinado com o § 1º do Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo relacionados:

1º BPM

1º SGT QPMP RG 8028 DANIEL SILVA DOS SANTOS – decênio de 16 AGO 89, à 16 AGO 99.

SD QPMP RG 15770 CLAUDIONOR MARIA LOBATO – decênio de 08 MAIO 90, à 08 MAIO 99, acrescido de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado no BG nº 172 de 12 SET 95.

SD QPMP RG 11765 PAULO BENEDITO TAVARES DE MELO – decênio de 02 JAN 86 a 02 JAN 96.

SD QPMP RG 12977 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA – decênio de 05 OUT 87 a 05 OUT 97.

CCS/QCG

2º SGT QPMP RG 7932 NILO MARINHO PEREIRA – decênio de 18 AGO 89 a 18 AGO 99.

4º BPM

CB QPMP RG 8404 BERUZALDO RODRIGUES SOUZA – decênio de 16 AGO 89 a 16 AGO 99.

4ª CIPM

CB QPMP RG 8033 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA – decênio de 16 AGO 89 a 16 AGO 99.

CB QPMP RG 8022 WALMIR DA SILVA ARAÚJO – decênio de 16 AGO 89 a 16 AGO 99.

SD QPMP RG 12004 JEFFERSON NASCIMENTO SERPA – decênio de 17 MAR 86 a 17 MAR 96.

13º BPM

CB QPMP RG 14748 VICENTE SIQUEIRA FERREIRA DE SOUZA – decênio de 06 MAIO 88 a 06 MAIO 98.

CB QPMP RG 14802 RODOVAL VIEIRA GUEDES – decênio de 03 ABR 89 a 03 ABR 99.

SD QPMP RG 14812 LANDOALDO DE LIMA DANTAS – decênio de 03 ABR 89 a 03 ABR 99.

CIA PFEM

CB QPMP RG 13564 GESUALDO DA COSTA BALBINO – decênio de 15 AGO 88 a 15 MAR 98.

CIA PRV

CB QPMP RG 12430 JOSÉ CARLOS SILVA LEAL – decênio de 09 MAR 87 a 09 MAR 97.

CB QPMP RG 12565 LÁZARO PINTO DA SILVA – Decênio de 09 MAR 87 a 09 MAR 97.

BPGDA

SD QPMP FEM RG 14313 ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO – decênio de 01 NOV 88, à 01 NOV 98.

SD QPMP RG 13528 NELSON MAX PINHEIRO – decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

APM

SD QPMP RG 15117 WILSON GOMES SOARES – decênio de 21 AGO 89 a 21 AGO 99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Geral.
Registre-se, Publique e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da PMPA, usando de sua competência legal..

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 88, § 1º, inciso III, letra “a” da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, os policiais militares abaixo relacionados, por encontrarem-se há mais de 01 (um) ano à disposição da JISG desta PMPA.

2º BPM

3º SGT QPMP RG 8496 JOÃO BARBOSA FERREIRA, CB QPMP RG 9706 GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA XAVIER, RG 4920 LUIZ FREITAS DOS SANTOS, RG 9153 NILTON PEREIRA DE SOUZA, RG 9195 RAIMUNDO NONATO MIRANDA DOS SANTOS, RG 16205 ADEMAR SOARES BARBOSA, SD QPMP RG 21518 CLÁUDIO ROBERTO SIDIM MARTINS, RG 21469 CÉLIO COSTA DA CRUZ, RG 13992 DIONÍZIO SANTOS DA SILVA, RG 21737 ÉRCIO OLIVEIRA CHAVES, RG 17840 EDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, RG 11876 EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, RG 14144 FLÁVIO SÉRGIO RIBEIRO MEIRELES, RG 15796 JOÃO RODRIGUES FERREIRA, RG 13952 JOSUÉ PEREIRA NEPOMUCENO, RG 17974 JOÃO BATISTA DA COSTA DANTAS, RG 14352 JOSÉ NOGUEIRA FILHO, RG 17720 JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS, RG 14181 JOSÉ AFONSO PINHEIRO E SILVA, RG 17953 JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, RG 12334 LUIZ OTÁVIO MONTEIRO COSTA, RG 22846 MAXNEY DOS SANTOS GOMES, RG 11442 PEDRO CESAR ROSÁRIO MONTEIRO, RG 11717 RONALDO CUNHA RIBEIRO, RG 11841 RUBEM REIS FERREIRA DA SILVA e RG 14020 ROBERTO VILHENA GONÇALVES.

14º BPM

SD QPMP FEM RG 19714 SANDRA SUELY DA SILVA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Geral.

• **AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO**

Autorizo a Polícia Militar a descontar dos meus vencimentos o valor de R\$ 120,00, (cento e vinte reais), a título de Pensão Alimentícia, em favor de meus filhos menores, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA JÚNIOR e CARLOS FELIPE PIMENTEL SILVA, a partir de Outubro de 1999, devendo o pagamento ser efetuado em nome de ROSILENE MIRANDA PIMENTEL, ficando também assegurado assistência à saúde.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA – SD QPMP RG 13929 da CIPOE

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CIPOE e providencie a respeito.

• **OFÍCIO RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 176 DE 26 DE AGOSTO DE 1999 – BINFA

Senhor Comandante,

Cumpre-me a grata satisfação de elogiar o CAP QOPM RG 12665 MARCOS ANDRADE MACHADO, do QCG, que nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 1999, portou-se de maneira exemplar, demonstrando alto conhecimento técnico-profissional, contribuindo em muito para o adestramento de nossos militares, ao ministrar a instrução de Sobrevivência Policial.

Atenciosamente,

MAJ-BRIG.-DO-AR PAULO ROBERTO BORGES BASTOS
Comandante do I COMAR

OFÍCIO Nº 174 DE 26 DE AGOSTO DE 1999 – BINFA

Senhor Comandante,

Cumpre-me a grata satisfação de elogiar os Oficiais abaixo relacionados pela maneira como se conduziram na execução do Curso de ações Táticas, ministrado no período de 06 a 26 de outubro de 1998, aos militares do Pelotão de Operações Especiais desta OM.

Oficiais possuidores de excelentes conhecimentos técnico-profissional, elevado espírito de colaboração e responsabilidade, contribuíram em muito para o adestramento de nossos militares.

Coordenador do Curso:

MAJ QOPM CARDOZO (CRA)

Instrutores:

CAP QOPM BITENCOURT (COE)

TEN QOPM TALLES (CASA MILITAR)

TEN QOPM RONALD (BPCHQ)

Atenciosamente,

MAJ-BRIG.-DO-AR PAULO ROBERTO BORGES BASTOS
Comandante do I COMAR

OFÍCIO Nº 1429 DE 08 DE SETEMBRO DE 1999

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a v. Ex^a, que o SD QPMP RG 24012 ANTÔNIO CLIK DE PAIVA BEZERRA, da CCS/QCG, que no momento encontra-se a disposição da Polícia Civil, nos dias 04 a 07 SET 99, pois prestou serviços na Delegacia da Ilha de Mosqueiro.

Atenciosamente,

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral de Polícia Civil

OFÍCIO Nº 310 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999

Senhor Comandante,

Este Juízo de Direito, em sentença prolatada nos autos cíveis de ALIMENTOS, acima especificado e em cumprimento ao despacho de V. Ex^a., o Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, solicito a V. Ex^a. que, a partir do mês corrente, efetue, sobre o salário e vantagens bruto, acrescido do salário família, menos os descontos obrigatórios, percebidos pelo SD QPMP RG 24237 ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, da 4ª CIPM, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 20% (vinte por cento), à título de PENSÃO ALIMENTÍCIA DEFINITIVA, em favor de seus filhos menores, representado por sua mãe LILIAN DAMASCENO PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no Conj. Raimundo Jinkings nº 38, Tapanã, Distrito de Icoaraci/PA, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, mediante recibo, até o dia 05 de cada mês, subsequente ao vencido.

Atenciosamente,

Dr^a EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 4ª CIPM e providencie a respeito.

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

• REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO

Aprovo a referência elogiosa, consignada pelo TEN CEL QOPM RG 8633 PAULO BENEDITO PANTOJA LOPES.

ELOGIO: Aos MAJ QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA, RG 9912 WALDMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, CAP QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS, RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH, RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, 1º TEN QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, RG 20113 RAQUEL MENDES FRANÇA, 2º TEN QOPM RG 6938 RAIMUNDO NONATO ALVAREZ BORGES, 3º SGT QPMP RG 9925 ELOIZA PINHEIRO CORDEIRO, RG 11458 RAIMUNDO PANTOJA BELÉM, CB QPMP RG 8934 FÁTIMA DE ARAÚJO SIQUEIRA, RG 17019 RAIMUNDO JOSÉ BELÉM DA SILVA e SD QPMP FEM RG 22211 GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES, por terem durante nossa permanência no serviço da Polícia Militar, demonstrado serem possuidores de qualidades essenciais no desempenho profissional. Policiais Militares disciplinares e disciplinadores, digno da farda que vestem.

Aos companheiros que deixo no serviço ativo, desejo que prossigam na brilhante carreira e sejam orgulhosos da digna profissão de ser Policial Militar. (INDIVIDUAL). (Of. s/nº/99-QCG)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 914 DE 10 DE SETEMBRO DE 1999 – DPJ

O Exmº Sr. DOMINGOS MAZOLA PEREIRA DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Delegacia de Polícia do Jardimlândia, o SD QPMP MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA, do 1º BPM, no dia 16 SET 99, às 17:30h, a fim de que seja devidamente cientificado do T.C.O, em que figura como autor, tendo por vítima a Srª Ersula Francilene Braga da Costa, conforme Boletim de Ocorrência nº 1844/99-DPJ.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e providencie a respeito.

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**